



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no Mural FMSB
Em 22/01/2026
Matrícula do Servidor: 10503
Ferreira
Assinatura

PORTARIA N.º 030, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

“DESIGNA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – SELEÇÃO DE BLOCOS DE RUA PARA O CARNAVAL 2026”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 001/2026, que dispõe sobre a seleção de Blocos de Rua para celebração de Termo de Colaboração sem repasse financeiro, no âmbito do Carnaval de Conceição da Barra e Vila de Itaúnas – 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão de Seleção, composta por, no mínimo, 03 (três) servidores, para análise documental e técnica, classificação, apreciação de recursos e demais atos do certame;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE SELEÇÃO** responsável pela análise e julgamento das propostas apresentadas no Chamamento Público nº 001/2026, destinado à seleção de Blocos de Rua para o Carnaval 2026, com a seguinte composição:

- 1) **Melyna Malacarne Miranda Soares**, Matrícula nº 12.257, Membro;
- 2) **Romulo Assis Vasconcelos**, Matrícula nº 13.601, Membro;
- 3) **Sayhuri da Silva Duarte**, Matrícula nº 13.426, Membro;

Art. 2º - Compete à Comissão de Seleção, no âmbito do Chamamento Público nº 001/2026, dentre outras atribuições necessárias à fiel execução do edital:

- I – Receber, conferir e analisar a documentação de habilitação e o Plano de Trabalho;
- II – Proceder à análise técnica, pontuação e classificação das propostas, observando os critérios do edital;
- III – Elaborar atas, relatórios, quadros de pontuação e demais registros formais dos trabalhos;
- IV – Divulgar o resultado preliminar e final, nos termos e prazos previstos;
- V – Apreciar e decidir recursos administrativos interpostos, encaminhando para homologação quando couber;
- VI – Dirimir casos omissos, nos limites previstos no edital e na legislação aplicável.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º - A avaliação observará os critérios de pontuação previstos no Edital de Chamamento Público nº 001/2026, especialmente quanto a: tempo de existência do bloco, padrão de estruturação e tema de fomento à cultura, conforme disciplinado no instrumento convocatório.

Art. 4º - Os membros da Comissão deverão atuar com observância aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como às disposições da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 5º - A Comissão exercerá suas atividades até a conclusão de todas as etapas do Chamamento Público nº 001/2026, incluindo análise de recursos e emissão do relatório final, podendo ser convocada para diligências e esclarecimentos complementares, se necessário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JOSE ERIVAN TAVARES Assinado de forma digital por
DE JOSE ERIVAN TAVARES DE
MORAES:77694252472 MORAES:77694252472
Dados: 2026.01.22 16:19:41
MORAES:77694252472 -03'00'
José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito

Documento assinado digitalmente
govbr TATIANE BECCALLI
Data: 22/01/2026 16:18:03-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>